



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Processo                    | Folha | Recibo |
| 2404                        | 05    | Jr     |



AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 12/03/2018

Voldicea Siqueira dos Santos  
Matrícula: 6769  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 13/03/2018

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 12/03/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 14/03/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 15/03/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em / /

PRESIDENTE DA CÂMARA



| Câmara Municipal de Vitória |       |           |
|-----------------------------|-------|-----------|
| Processo                    | Folha | Requisito |
| 2404                        | 06    | 4         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**REGIME DE URGÊNCIA**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 35/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2404/2018.

Palácio Atilio Vivácqua,

*Leonil*

*Leandro Gomes*



# Matéria : Requerimento de Urgencia 4

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

17ª Sessão Ordinária  
15/03/2018 - 17:57:07 às 17:57:36  
Nominal  
Ata

| Câmara Municipal de Vitória |       |            |
|-----------------------------|-------|------------|
| Processo                    | Folha | Assinatura |
| 2404                        | 07    | J          |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar |
|---------|---------------------|
| 35      | Cleber Felix        |
| 33      | Dalto Neves         |
| 17      | Davi Esmael         |
| 29      | Denninho Silva      |
| 30      | Leonil              |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   |
| 9       | Max da Mata         |
| 32      | Mazinho dos Anjos   |
| 31      | Nathan Medeiros     |
| 11      | Neuzinha            |
| 34      | Roberto Martins     |
| 28      | Sandro Parrini      |
| 21      | Vinicius Simões     |
| 36      | Waguinho Ito        |
| 20      | Wanderson Marinho   |

| Partido | Voto      | Horário  |
|---------|-----------|----------|
| PROG    | Sim       | 17:57:10 |
| PTB     | Não Votou |          |
| PSB     | Sim       | 17:57:17 |
| PPS     | Sim       | 17:57:10 |
| PPS     | Sim       | 17:57:11 |
| PV      | Não Votou |          |
| PDT     | Sim       | 17:57:15 |
| PSD     | Nao       | 17:57:15 |
| PSB     | Abstenção | 17:57:18 |
| PSDB    | Não Votou |          |
| PTB     | Nao       | 17:57:15 |
| PDT     | Não Votou |          |
| PPS     | Sim       | 17:57:22 |
| PPS     | Sim       | 17:57:15 |
| PSC     | Sim       | 17:57:15 |

Totais da Votação :

SIM  
8

NÃO  
2

ABSTENÇÃO  
1

TOTAL  
11

PRESIDENTE

SECRETARIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |       |
|-----------------------------|-------|-------|
| Processo                    | Folha | Ruota |
| 2404                        | 08    | li    |

Comissão de Justiça, Serviço Público e  
Redação

**DEL**  
**PROJETO EM REGIME DE URGENCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 10 / 03 / 2008.

Presidente

PRO-TO-BA REGIME DE UNICIA

PRO-TO-BA REGIME DE UNICIA

PRO-TO-BA REGIME DE UNICIA

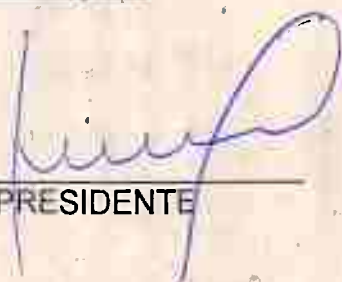
Matéria : CCJ Projeto de Lei nº 35/2018

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2404                        | 09    | li      |

Reunião : 18º Sessão Ordinária  
 Data : 20/03/2018 - 17:03:12 às 17:07:05  
 Tipo : Nominal  
 Turno : Ata  
 Quorum :  
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim  | 17:03:27 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Nao  | 17:04:14 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim  | 17:03:31 |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Sim  | 17:03:26 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim  | 17:03:28 |

| Totais da Votação : | SIM | NÃO | TOTAL |
|---------------------|-----|-----|-------|
|                     | 4   | 1   | 5     |

  
 PRESIDENTE

SECRETARIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2409                        | 10    | lv      |

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento,  
Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

**DEL**  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20/03/2008

Presidente

130  
Adriano Ribeiro  
Engenheiro  
Civil  
Inscrição

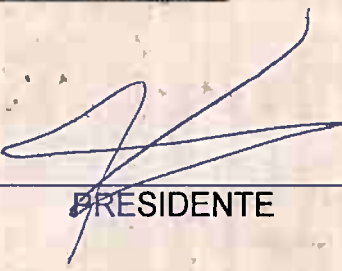
**Matéria : CF Projeto de Lei nº 35/2018**

| Câmara Municipal de Vitória |       |                                                                                     |
|-----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                    | Folha | Rúbrica                                                                             |
| 2404                        | 11    |  |

**Reunião :** 18ª Sessão Ordinária  
**Data :** 20/03/2018 - 17:22:27 às 17:23:12  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :**  
**Total de Presentes : 12 Parlamentares**

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Sim  | 17:23:02 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim  | 17:23:03 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim  | 17:23:02 |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Sim  | 17:23:00 |

| <u>Totais da Votação :</u> | SIM | NÃO | TOTAL |
|----------------------------|-----|-----|-------|
|                            | 4   | 0   | 4     |

  
\_\_\_\_\_  
**PRÉSIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2401                        | 12    | li      |

Comissão de Políticas Urbanas

**D E L**  
**PROJETO EM REGIME DE URGENCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20/03/2008

Presidente



Matéria : CPU Projeto de Lei nº 35/2018

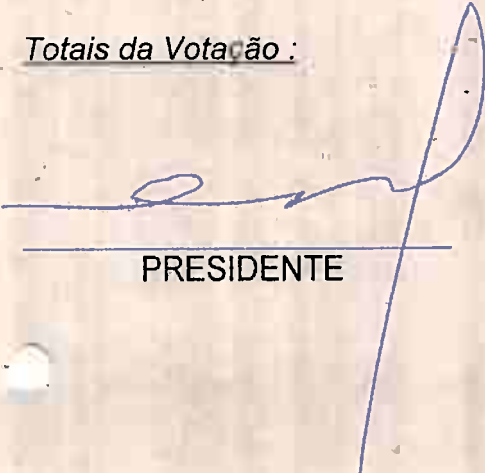
Reunião : 18º Sessão Ordinária  
Data : 20/03/2018 - 17:26:42 às 17:27:33  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quorum :  
Total de Presentes : 6 Parlamentares

| Câmara Municipal de Vitória |    |   |
|-----------------------------|----|---|
| Proposta                    |    |   |
| 2404                        | 13 | ✓ |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 35      | Cleber Felix        | PROG    | Sim       | 17:27:06 |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Sim       | 17:27:09 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Abstenção | 17:27:20 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim       | 17:27:08 |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Sim       | 17:27:08 |

Totais da Votação :

|     |     |           |       |
|-----|-----|-----------|-------|
| SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | TOTAL |
| 4   | 0   | 1         | 5     |

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2404                        | 14    | lv      |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 20 / 03 / 20 18

\_\_\_\_\_  
Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 21 / 03 / 20 18

\_\_\_\_\_  
Diretor DEL



**Matéria : Projeto de Lei nº 35/2018**

**Reunião :** 18ª Sessão Ordinária  
**Data :** 20/03/2018 - 17:46:12 às 17:46:41  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :**  
**Total de Presentes : 15 Parlamentares**

| Câmara Municipal de Vitória |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| Ordem                       | Assinatura | Assinatura |
| 2409                        | 15         | ↓          |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 35      | Cleber Felix        | PROG    | Sim       | 17:46:16 |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Sim       | 17:46:28 |
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim       | 17:46:36 |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Sim       | 17:46:22 |
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim       | 17:46:18 |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   | PV      | Sim       | 17:46:31 |
| 9       | Max da Mata         | PDT     | Sim       | 17:46:18 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Abstenção | 17:46:16 |
| 31      | Nathan Medeiros     | PSB     | Sim       | 17:46:35 |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Sim       | 17:46:21 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Nao       | 17:46:28 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim       | 17:46:21 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Não Votou |          |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Sim       | 17:46:17 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 17:46:20 |

|                            |            |            |                  |              |
|----------------------------|------------|------------|------------------|--------------|
| <b>Totais da Votação :</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
|                            | <b>12</b>  | <b>1</b>   | <b>1</b>         | <b>14</b>    |

PRESIDENTE

SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Pública |
| 2404                        | 16    | fu      |

OF.PRE. AUT. Nº 204

Vitória, 21 de Março de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.973/2018, referente ao Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Processo **1550083/2018** Prioridade **EXPRESSA**  
Data 21/03/2018 Hora 17 16  
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 204/2018  
Destino **SEGOV/SUB-RI**  
Volume 01/01

Proc. Nº 2404/2018 - CMV/DEL







**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Vitória |          |
| Processo nº                 | Plano nº |
| 2404                        | 17       |

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.973**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 35/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Autoriza a concessão, através de procedimento licitatório, de 15 (quinze) módulos destinados à exploração imobiliária e comercial, localizados na Orla de Camburi.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante procedimento licitatório, o direito de uso dos quiosques, localizados na Orla de Camburi, identificados por pontos de coordenadas georreferenciadas, com as seguintes áreas individuais: Quiosque nº 01 - 271,05 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados); Quiosque nº 02 - 271,13 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e treze decímetros quadrados); Quiosque nº 03 - 270,90 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados); Quiosque nº 04 - 271,34 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); Quiosque nº 5 - 266,83m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); Quiosque nº 06 - 271,23m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados); Quiosque nº 07 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); acrescidos dos respectivos módulos de banheiros externos, com área individual de 14,86m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados); Quiosque nº 25 - 270,91 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 26 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 27 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 28 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 29 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 30 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº





**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

| Câmara Municipal de Vitória |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Processo                    | Folha | Página |
| 2404                        | 18    | 1      |

31 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque n° 32 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados);

**Parágrafo Único.** A metragem total das áreas a serem exploradas é de 1.997,41 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), cujo uso restou cedido a este Município pela União Federal, através do Termo de Adesão à gestão das praias, publicado no Diário Oficial da União, no dia 17 de Agosto de 2017, Seção 3, p.103.

**Art. 2°.** Fica o Concessionário autorizado a utilizar os imóveis concedidos na exploração imobiliária e comercial, nas condições definidas no edital e contrato, pelo prazo de até 10(dez) anos, contados da data de assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado por igual prazo, de acordo com o interesse público.

**Art.3°** O procedimento licitatório que precederá a concessão contemplará o critério de julgamento da melhor oferta de pagamento, observando as disposições contidas no Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Vitória e, no que couberem, a Lei 4.818, de 28 de Dezembro de 1998, o Decreto n° 12.922, de 07 de Agosto de 2006, a Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, e demais regulamentos pertinentes.

**Art. 4°** Ficam revogadas as Leis n° 7968, de 22 de Julho de 2010, e 5.946, de 10 de Julho de 2003.

**Art. 5°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de Março de 2018.

Vinícius José Simões  
**PRESIDENTE**

Wanderson José da Silva Marinho  
**1° SECRETÁRIO**

Leonil Dias da Silva  
**2° SECRETÁRIO**

Adalberto Bastos das Neves  
**3° SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Departamento Legislativo

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Revisão |
| 2404                        | 19    | fu      |

Sr. Diretor,  
Encaminhar para Expediente Externo  
A Lei Sancionada nº 9.250  
Em, 23/03/2018

Funcionário fu

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO  
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,  
Para providenciar os demais encaminhamentos  
Regimentais relativos ao presente processo.  
Em, ----/----/20----

Presidente





**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2404                        | 20    | fu.     |

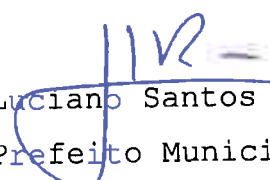
SEGOV/118

Vitória, 21 de março de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.250, anexa, o Autografo de Lei nº 10.973/18, referente ao Projeto de Lei nº 035/18, de autoria do Poder Executivo.

Atenciosamente,

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018  
Tipo: Documento: 203/2018  
Área do Processo: Administrativa  
Data e Hora: 26/03/2018 17:32:39  
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória  
Assunto: Sancionando na Lei nº 9.250, anexa, o  
Autografo de Lei nº 10.973/18, referente ao Projeto de  
Lei n 035/18, de autoria do Poder Executivo.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1550083/18

2404/18



Projeto de Lei nº: 35/2018  
Processo nº: 2404/2018  
Autor: EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO  
DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
DE: 23 / 03 / 18  
  
RUBRICA

## LEI Nº 9.250

**Autoriza a concessão, através de procedimento licitatório, de 15 (quinze) módulos destinados à exploração imobiliária e comercial, localizados na Orla de Camburi.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante procedimento licitatório, o direito de uso dos quiosques, localizados na Orla de Camburi, identificados por pontos de coordenadas georreferenciadas, com as seguintes áreas individuais: Quiosque nº 01 - 271,05 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados); Quiosque nº 02 - 271,13m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e treze decímetros quadrados); Quiosque nº 03 - 270,90m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados); Quiosque nº 04 - 271,34 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); Quiosque nº 05 - 266,83m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); Quiosque nº 06 - 271,23m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), Quiosque nº 07 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); acrescidos dos respectivos módulos de banheiros externos, com área individual de 14,86m<sup>2</sup> (quatorze



metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados); Quiosque nº 25 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 26 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 27 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 28 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 29 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 30 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); Quiosque nº 31 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); e Quiosque nº 32 - 270,91m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

Parágrafo único. A metragem total das áreas a serem exploradas é de 1.997,41 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), cujo uso restou cedido a este Município pela União Federal, através do Termo de Adesão à gestão das praias, publicado no Diário Oficial da União, no dia 17 de agosto de 2017, Seção 3, p.103.

**Art. 2º.** Fica o Concessionário autorizado a utilizar os imóveis concedidos na exploração imobiliária e comercial, nas condições definidas no edital e contrato, pelo prazo de até 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado por igual prazo, de acordo com o interesse público.



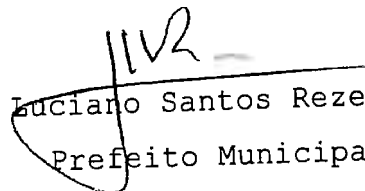


**Art. 3º.** O procedimento licitatório que precederá a concessão contemplará o critério de julgamento da melhor oferta de pagamento, observando as disposições contidas no Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Vitória e, no que couberem, a Lei nº 4.818, de 28 de dezembro de 1998, o Decreto nº 12.922, de 07 de agosto de 2006, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais regulamentos pertinentes.

**Art. 4º** Ficam revogadas a Leis nºs 7.968, de 22 de julho de 2010, e 5.946, de 10 de julho de 2003.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de março de 2018.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1550083/18

